



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SÃO ROQUE

Av. Tiradentes, 148 – Centro - São Roque –CEP 18130-470

Tel.: (011) 4719.9200

EDITAL PEI 01/2018

CREDENCIAMENTO INTERNO PARA ATUAÇÃO DE VICE-DIRETOR DE ESCOLA E PROFESSOR COORDENADOR GERAL NO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL DA EE PROFª MARIA DE OLIVEIRA LELLIS ITO

Tendo em vista, a existência de vaga para Vice-Diretor, Professor Coordenador Geral na EE Profª Maria de Oliveira Lellis Ito, comunicamos aos profissionais da escola em questão a abertura de credenciamento interno em conformidade com o artigo 8º da Resolução SE 57, de 25-10-2016 que dispõe quanto ao que segue abaixo:

“...Artigo 8º - Na existência de vagas de Professor Coordenador Geral, de Vice-Diretor de Escola ou de Diretor de Escola em unidade escolar já participante do PEI, terão prioridade os docentes que atuam em RDPI na própria unidade escolar, antes da chamada dos profissionais classificados no processo de credenciamento, desde que atendido o disposto nesta resolução e que apresentem o perfil exigido para o exercício da correspondente designação, mediante entrevista com o grupo gestor da unidade escolar e com a equipe responsável pelo processo de credenciamento da Diretoria de Ensino...”

Informamos que a entrevista que trata no artigo 8º da referida resolução será na seguinte conformidade:

- **Vice Diretor e Professor Coordenador Geral: 18/01/2018 às 9:00 hs**

Requisitos para atuação na função de gestão no Programa Ensino Integral, em conformidade com artigo 4º:

“...II - para Vice-Diretor de Escola: ser portador de diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia ou diploma de Mestrado ou de Doutorado, na área de Educação/ Gestão Escolar, e possuir 05 (cinco) anos de experiência no magistério...”

“...IV – para Professor Coordenador Geral Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio, ser portador de diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena...”

Para as designações nos postos de trabalho de Vice-Diretor de Escola e de Professor Coordenador, o Diretor de Escola deverá escolher docentes que se encontrem entre os três

primeiros classificados para o exercício das funções de gestor escolar, respeitadas as faixas em que se encontrem classificados, na conformidade do disposto no parágrafo 2º do art. 11 da Resolução SE 57/2016.

Na análise de compatibilidade do perfil com as demandas das atividades previstas no Programa, será utilizada a avaliação por competências, definidas a partir das premissas que embasam o PEI, sendo que, para cada competência, haverá, na aferição de desempenho do candidato, um intervalo de 1,0 (um) a 4,0 (quatro) pontos, na seguinte conformidade:

- 1 - o candidato não apresenta a competência: 1,0 (um) ponto;
- 2 - o candidato apresenta parcialmente a competência: 2,0 (dois) pontos;
- 3 - o candidato apresenta a competência: 3,0 (três) pontos;
- 4 - o candidato supera as expectativas na competência: 4,0 (quatro) pontos.

Não será classificado o candidato que obtiver nota 1,0 (um) em mais de duas competências. Somente caberá inscrição nesse momento aos profissionais da Unidade Escolar. Em caso de não atendimento ao perfil após entrevista, será publicado na sequência o Edital de Atribuição convocando os profissionais classificados no Processo de Credenciamento para o ano de 2018.

DOCUMENTAÇÃO

Os profissionais da escola interessados em realizar a entrevista deverão preencher o formulário junto a secretaria da escola, e entregar juntamente com a cópia da seguinte documentação:

- Cópia do Diploma de Licenciatura em Plena em Pedagogia ou Diploma de Mestrado e/ou Doutorado na área de Educação/ Gestão Escolar (vice-diretor)
- Cópia do Diploma de Licenciatura Plena de um dos componentes curriculares das disciplinas da base nacional comum (Professor Coordenador Geral)
- BFE dos três últimos anos de atuação profissional, com data base **31/12/2017**

Os documentos e o formulário preenchido pelo candidato serão entregues em envelope lacrado, constando no mesmo: **INSCRIÇÃO ENSINO INTEGRAL – ENTREVISTA VICE DIRETOR** ou **INSCRIÇÃO ENSINO INTEGRAL – ENTREVISTA PROFESSOR COORDENADOR GERAL** com o nome completo do candidato.

O envelope será protocolado na Diretoria de Ensino configurando inscrição **no período de 16 a 17/01/2018**. Não serão aceitas inscrições fora do prazo acima estabelecido.

Comissão Regional de Credenciamento – Programa Ensino Integral

São Roque, 08 de janeiro de 2018.

Rosana Maria Dell’Agnese

Supervisor de Ensino - PEI